



INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A Exma. Sra. Vereadora Presidente
IVONETE LACERDA ASSIS
Excelentíssima Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMUTTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, DD. Genir Carneiro**, para que seja realizado estudo técnico visando a adoção de medidas para organização e melhoria do fluxo de veículos na Rua Coronel Pereira Sobrinho, no trecho compreendido entre o Santuário Nossa Senhora Aparecida e as escolas Gonçalves Couto e Clara de Castro Rogério.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho apresenta intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, ocasionando constantes congestionamentos e situações de risco.

Observa-se que ambos os lados da via ficam ocupados por veículos estacionados, o que reduz significativamente a largura útil da pista. Tal situação obriga pais e responsáveis a realizarem paradas em esquinas, comprometendo a visibilidade e aumentando o risco de acidentes, sobretudo envolvendo motociclistas.

Diante disso, torna-se necessária a adoção de medidas como:

- Implantação de sinalização adequada;
- Regulamentação de estacionamento (inclusive com possível proibição em um dos lados da via);
- Criação de área de embarque e desembarque escolar;
- Avaliação da possibilidade de sentido único no trecho, se tecnicamente viável.

Essas ações contribuirão para maior segurança viária, fluidez no trânsito e proteção de pedestres, especialmente estudantes.

Diante do exposto, a pedido dos Múncipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja realizado estudo técnico visando a adoção de medidas para organização e melhoria do fluxo de veículos na Rua Coronel Pereira Sobrinho, no trecho compreendido entre o Santuário Nossa Senhora Aparecida e as escolas Gonçalves Couto e Clara de Castro Rogério.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 27/04/26

Léo Pereira
Vereador – PRD